



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 540, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Sumareense a Gabriel Carrasco Casquel Júnior.

Autor: Vereador Andre Fernandes Pereira (Andre da Farmácia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense a **Gabriel Carrasco Casquel Júnior**.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de maio de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de maio de 2022.

CLODOVYL DOIA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos